

PP-2 não está mais disponível para adesão de novos participantes da Vibra

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou o fechamento do Plano Petros-2 (PP-2) para novas adesões dos empregados da Vibra Energia. A decisão foi publicada na edição de 31/1/2022 do Diário Oficial da União. Com isso, o FlexPrev, que está aberto desde 7 de dezembro, passa a ser o único disponível para colaboradores da empresa ainda sem plano.

A Portaria Previc/Dilic nº 102, de 26/1/2022, aprova as alterações propostas no Convênio de Adesão da Vibra Energia no PP-2, conforme solicitado pela patrocinadora. Assim, a partir de 31/1/2022, fica vedada a entrada no PP-2 de novos participantes ligados à patrocinadora Vibra, incluindo colaboradores antigos sem plano e novos empregados de qualquer setor, entre eles gerentes, diretores e conselheiros.

A Vibra continua sendo patrocinadora do PP-2 e o plano segue sem alterações para ativos e assistidos ligados à empresa. Lembramos que, em breve, esses participantes poderão optar pela migração para o FlexPrev, o novo plano de contribuição definida criado pela Petros para a Vibra.

É importante destacar também que o PP-2 segue aberto a novas adesões de empregados das demais patrocinadoras do plano.

Recadastramento já está disponível para assistidos de PP-2

O formulário de recadastramento já está disponível para os assistidos do PP-2, exceto os ligados à patrocinadora Vibra Energia. [CLIQUE AQUI PARA SE RECADASTRAR](#).

Conforme já divulgado, a Campanha de Recadastramento foi dividida em fases. Todos os ativos e assistidos serão avisados quando chegar o seu momento de se recadastrar. Os participantes que já haviam preenchido o formulário de recadastramento foram informados sobre sua situação individualmente.

A Campanha de Recadastramento segue as melhores práticas recomendadas pela Previc e pelo mercado. Para a campanha, temos um formulário especial, onde os dados devem ser verificados e atualizados. Durante a campanha, qualquer alteração precisa ser feita nesse formulário específico. É importante lembrar que não solicitamos o envio de qualquer documento ou informação cadastral por e-mail, telefone, SMS ou WhatsApp. As mudanças devem ser feitas apenas por você no formulário de recadastramento.

Com foco em todos os ativos e assistidos da Fundação, esse tipo de campanha é realizada de tempos em tempos. O recadastramento é obrigatório e importante para você e para a Petros, pois é a única forma de assegurar que as informações de todos os participantes estejam atualizadas. É com base nos dados cadastrais que calculamos, por exemplo, quanto será necessário para honrar os compromissos futuros do seu plano e o valor correto do seu benefício.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo "Fale conosco" ou pelo chat online, disponíveis no aplicativo ou Portal Petros, ou ligue para a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 e (21) 3529-5550, para ligações de celular -, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Fonte: [Petros](#), em 01.02.2022.